

Por José Luiz da Silva Machado e Luan Fernandes Machado

No último dia 18 de outubro, comemorou-se o Dia do Médico. Em meio à insatisfação da categoria para com as remunerações das operadoras de planos de saúde pelos serviços médicos [1] e aos embates judiciais acerca da pejotização da profissão [2], não há como ignorar a judicialização cada vez maior de ações judiciais cuja causa de pedir consista no chamado erro médico.

Afinal, queiram os médicos se referir ao erro como intercorrência [3] ou admitir a falha, fato é que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, cinco pessoas morrem a cada minuto por tratamento inadequado [4]. Os médicos erram e a sociedade brasileira já passou da época de ignorar esta realidade.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 27.10.2023